



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 134/2017

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** indica construção de redutor de velocidade.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

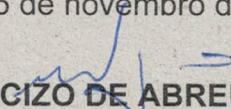
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na via pública situada no local conhecido como "Vila Busato", no Distrito São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que condutores imprudentes transitam em alta velocidade pela via pública. Tal fato expõe pedestres a risco, em especial crianças, e aumenta a possibilidade de ocorrer acidentes de trânsito. Além disso, existem várias moradias ao lado da via pública, o que aumenta ainda mais os riscos. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de novembro de 2017.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador